

## IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

IOCHPE-MAXION  
Companhia Aberta

### Ata da Assembléia Geral Ordinária de 22.03.2007

**Data e Local:** 22 de março de 2007, às 17:00 horas, na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **Quorum:** acionistas representando 83,92% do Capital Social com direito a voto e acionistas representando 11,46% das ações preferenciais da Companhia. **Composição da Mesa:** DAN IOSCHPE - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária. **Publicações:** feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas datas a saber, respectivamente: I - Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 01; 02 e 03 de março de 2007 e Valor Econômico nos dias 01; 02 e 05 de março de 2007. II - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico de 15/02/2007. **Deliberações da Assembléia Geral Ordinária:** deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2006, documentos esses disponíveis no recinto; II - ratificar a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31.12.2006, conforme deliberações da Reunião do Conselho de Administração de 14.02.2007, no valor total de R\$ 22.776.217,14 equivalente a R\$ 0,401607176 por ação ordinária e R\$ 0,441767894 por ação preferencial, como dividendos relativos aos resultados do exercício de 2006 cujo valor será pago a partir de 26.03.2007. III - eleger, pelo prazo de gestão de um ano, os membros do Conselho de Administração, a saber: **(1) Ivoncy Brochmann Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 11º andar, cj."C", portador da cédula de identidade RG nº 36.597.949-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.922.900-00 e seu respectivo suplente **Salomão Ioschpe** brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 400.517.220-20, residente e domiciliado em 7320 Joseph Drive, Solon, Ohio, EUA; **(2) Daniel Ioschpe**, brasileiro, divorciado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Padre Chagas, 147, cj. 901/902, portador da cédula de identidade RG nº 1.002.540.076-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.580.680-15 e seu respectivo suplente **Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, solteiro, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Lorena, 800, cj. 1504, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 920.901.680-72; **(3) Iboty Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.922.820-91 e seu respectivo suplente **Claudia Ioschpe**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 938.905.590-34; **(4) Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.727.520-00 e seu respectivo suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.754.180-53 **(5) Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.231.740-68 e seu respectivo suplente **João Carlos Silveiro**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua D. Pedro II, 1240, cj. 601, inscrito na OAB/RS nº 2069 e no CPF/MF nº 001.368.750-68; **(6) Jorge Eduardo Martins Moraes**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 22º andar, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 45498/D e inscrito no CPF/MF sob nº 550770307-82 e seu respectivo suplente **Rodrigo Caldas Nunes**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 22º andar, portador da cédula de identidade 010.010.641-8-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 024.188.837-95; **(7) Caio Marcio de Ávila Martins Pinhão**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 46.690/D e inscrito no CPF/MF sob nº 595.247.587-68 e seu respectivo suplente **José Wellington Marques de Araújo**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade 38076-5 CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 334.699.897-53; **(8) Nildeimar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.997.339-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF

sob nº 589.461.528-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP na Av. Politécnica, 760 e seu respectivo suplente **Marcelo André Lajchter**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RJ nº 86.596 e no CPF/MF sob o nº 005.622.617-96, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Av. Almirante Barroso, 52 - 32º andar; IV - instalar, a pedido dos acionistas preferencialistas representados por Bernardo Augusto Lobão dos Santos e Carlos Parga Nina na forma da lei, o conselho fiscal da Companhia; V - foram eleitos, em votação em separado, pelos acionistas representados por Bernardo Augusto Lobão dos Santos e Carlos Parga Nina para os cargos de membros efetivos do conselho fiscal da Companhia os senhores: **(1) Bernardo Augusto Lobão dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ na Avenida Epietácio Pessoa, 4344, bloco A apto. 1601, portador da cédula de identidade 12841973-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.167.277-31 e respectivo suplente **Carlos Parga Nina**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Atilio Inocente, 957, apto. 154, portador da cédula de identidade RG 453966 e inscrito no CPF/MF sob nº 034.030.447-26 e por acionistas representando 83,92% do capital votante, os senhores: **(2) Ademar Rui Bratz**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e seu respectivo suplente **Angélica Flessas**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Eudoro Berlinck, 1050, apto. 302, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04 **(3) Maurício Diácoli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandú, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29, e seu respectivo suplente **Flávio Torriani**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de identidade RG nº 5006400112-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 206.697.980-53, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Cristovão Colombo, 2834, conjunto 701. VI - aprovar a fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal da Companhia em exercício no percentual mínimo permitido nos termos do art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. VII - fixar em até R\$ 2.670.458,36 reajustável pela variação do Índice IGPM/FGV, ou outro índice legal que venha a substituí-lo, a remuneração global anual dos Administradores, incluindo os honorários dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício de 2007, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que os Conselheiros Jorge Eduardo Martins Moraes e Caio Marcio de Ávila Martins Pinhão renunciaram as respectivas remunerações. O acionista Fundo Fator Sinergia III Fundo de Investimento em Ações representado pelo Sr. Alexandre Luiz Oliveira de Toledo absteve-se de votar nesse item. **Presenças Especiais:** KPMG Auditores Independentes: Adelino Dias Pinho - CRC 1SP097869/0-6; Maurício Diácoli - membro do Conselho Fiscal e Oscar Antonio Fontoura Becker - administrador da Companhia. **Encerramento da Assembléia:** ata lida e aprovada, unanimemente. São Paulo, 22 de março de 2007. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Companhia Ioschpe - Dan Ioschpe e Oscar A. F. Becker; BNDES Participações S.A. - p.p. Ramon Dantas Rotta; Isi Participações Ltda. - p.p. Dan Ioschpe; INFIPAR Participações Ltda. - p.p. Dan Ioschpe; Ibi Participações e Negócios Ltda. - p.p. Dan Ioschpe; Ivoncy Brochmann Ioschpe - p.p. Dan Ioschpe; Evelyn Noemi Berg Ioschpe - p.p. Dan Ioschpe; Fundação Ioschpe - p.p. Dan Ioschpe; Dan Ioschpe; Fundo Fator Sinergia II Fundo de Investimento em Ações; Fundo Fator Sinergia III Fundo de Investimento em Ações - p.p. Alexandre Luiz Oliveira de Toledo; The Emm Umbrella Funds; MGI Funds - MGI Non-US Core Equity Fund - p.p. Alexsandro de Souza Popovic; Arx Extra Fundo de Investimento Multimercado; Arx Long And Short Fundo de Investimento Multimercado; Arx Long And Short 30 Fundo de Investimento Multimercado. Arx Fundo de Investimento de Ações. Arx Long Short 30 PF Fundo de Investimento Multimercado; Fundo de Investimento em Ações Top Atlas; Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Andes; Samambaia II Fundo de Investimento de Ações; Biarritz LLC; Match Point Investment LLC; Bernardo Augusto Lobão dos Santos - p.p. Bernardo Augusto Lobão dos Santos; Mauá Capital Holdings, LLC; Maua Brasil Plus Holdings LLC; Maua Brasil Equities Holdings LLC; Maua Fundo de Investimento Multimercado; Maua IES Fundo de Investimento Multimercado; Maua IES II Fundo de Investimento Multimercado; Maua Bolsa Private Fundo de Investimento Multimercado. Maua Bolsa Fundo de Investimento Multimercado; Carlos Parga Nina - p.p. Carlos Parga Nina; Maurício Diácoli e KPMG Auditores Independentes - Adelino Dias Pinho. Na qualidade de Secretária da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Magda Previero - Secretária. JUCESP nº 101.021/07-0 em 30/03/07. Cristiane da Silva Freitas Corrêa - Secretária Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

**Ata da Assembléia Geral Ordinária de 22.03.2007**

**Data e Local:** 22 de março de 2007, às 17:00 horas, na sede social, sita em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **Quorum:** acionistas representando 83,92% do Capital Social com direito a voto e acionistas representando 11,46% das ações preferenciais da Companhia. **Composição da Mesa:** DAN IOSCHPE - Presidente; MAGDA PREVIERO - Secretária. **Publicações:** feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nas datas a saber, respectivamente: I - Anúncio de Convocação: Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 01, 02 e 03 de março de 2007 e Valor Econômico nos dias 01, 02 e 05 de março de 2007. II - Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico de 15/02/2007. **Deliberações da Assembléia Geral Ordinária:** deliberado, sem votos discrepantes, com abstenção dos legalmente impedidos: I - aprovar o Relatório e Contas da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2006, documentos esses disponíveis no recinto; II - ratificar a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31.12.2006, conforme deliberações da Reunião do Conselho de Administração de 14.02.2007, no valor total de R\$ 22.776.217,14 equivalente a R\$ 0,401607176 por ação ordinária e R\$ 0,441767894 por ação preferencial, como dividendos relativos aos resultados do exercício de 2006 cujo valor será pago a partir de 26.03.2007. III - eleger, pelo prazo de gestão de um ano, os membros do Conselho de Administração, a saber: **(1) Ivoncy Brochmann Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 456, 11º andar, cj. C, portador da cédula de identidade RG nº 36.597.949-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 000.922.900-00 e seu respectivo suplente **Salomão Ioschpe** brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 400.517.220-20, residente e domiciliado em 7320 Joseph Drive, Solon, Ohio, EUA; **(2) Daniel Ioschpe**, brasileiro, divorciado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Padre Chagas, 147, cj. 901/902, portador da cédula de identidade RG nº 1.002.540.076-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.580.680-15 e seu respectivo suplente **Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, solteiro, dirigente de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Alameda Lorena, 800, cj. 1504, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 920.901.680-72; **(3) Iboty Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.922.820-91 e seu respectivo suplente **Claudia Ioschpe**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua dos Andradas, 1234, 7º andar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 938.905.590-34; **(4) Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 154.727.520-00 e seu respectivo suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e dirigente de empresas, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, cj. 212, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 000.754.180-53 **(5) Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 002.231.740-68 e seu respectivo suplente **João Carlos Silveiro**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua D. Pedro II, 1240, cj. 601, inscrito na OAB/RS nº 2069 e no CPF/MF nº 001.368.750-68; **(6) Jorge Eduardo Martins Moraes**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 22º andar, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 45498/D e inscrito no CPF/MF sob nº 550770307-82 e seu respectivo suplente **Rodrigo Caldas Nunes**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 22º andar, portador da cédula de identidade 010.010.641-8-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 024.188.837-95; **(7) Caio Marcio de Ávila Martins Pinhão**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade CREA/RJ nº 46.690/D e inscrito no CPF/MF sob nº 595.247.587-68 e seu respectivo suplente **José Wellington Marques de Araújo**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Avenida República do Chile, 100, 6º andar, portador da cédula de identidade 38076-5 CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 334.699.897-53; **(8) Nildeimar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.997.339-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 589.461.528-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP na Av. Politécnica, 760 e seu respectivo suplente **Marcelo André Lajchter**, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RJ nº 86.596 e no CPF/MF sob nº 005.622.617-96, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, na Av. Almirante Barroso, 52 - 32º andar; IV - instalar, a pedido dos acionistas preferencialistas representados por Bernardo Augusto Lobão dos Santos e Carlos Parga Nina na forma da lei, o conselho fiscal da Companhia; V - foram eleitos, em votação em separado, pelos acionistas representados por Bernardo Augusto Lobão dos Santos e Carlos Parga Nina para os cargos de membros efetivos do conselho fiscal da Companhia os senhores: **(1) Bernardo Augusto Lobão dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ na Avenida Epitácio Pessoa, 4344, bloco A apto. 1601, portador da cédula de identidade 12841973-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 055.167.277-31 e respectivo suplente **Carlos Parga Nina**, brasileiro, solteiro, bacharel em economia, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Atílio Inocente, 957, apto. 154, portador da cédula de identidade RG 453966 e inscrito no CPF/MF sob nº 034.030.447-26 e por acionistas representando 83,92% do capital votante, os senhores: **(2) Ademar Rui Bratz**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildelfonso Simões Lopes, 201, Casa 3, portador da cédula de identidade RG nº 3013125641-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 069947840-53, e seu respectivo suplente **Angélica Flessas**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Eudoro Berlinck, 1050, apto. 302, portadora da cédula de identidade RG nº 3012066647-SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 425.686.170-04 **(3) Maurício Diácoli**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandú, 481, apto. 61, portador da cédula de identidade RG nº 7.611.512-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.302.838-29, e seu respectivo suplente **Flávio Torriani**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de identidade RG nº 5006400112-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 206.697.980-53, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Cristóvão Colombo, 2834, conjunto 701. VI - aprovar a fixação dos honorários dos membros do conselho fiscal da Companhia em exercício no percentual mínimo permitido nos termos do art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/76. VII - fixar em até R\$ 2.670.458,36 reajustável pela variação do Índice IGPM/FGV, ou outro índice legal que venha a substituí-lo, a remuneração global anual dos Administradores, incluindo os honorários dos membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício de 2007, cabendo ao Conselho de Administração promover a distribuição individual da verba, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que os Conselheiros Jorge Eduardo Martins Moraes e Caio Marcio de Ávila Martins Pinhão renunciam as respectivas remunerações. O acionista Fundo Fator Sinergia III Fundo de Investimento em Ações representado pelo Sr. Alexandre Luiz Oliveira de Toledo absteve-se de votar nesse item. **Presenças Especiais:** KPMG Auditores Independentes: Adelino Dias Pinho - CRC 1SP097869/0-6; Maurício Diácoli - membro do Conselho Fiscal e Oscar Antonio Fontoura Becker - administrador da Companhia. **Encerramento da Assembléia:** ata lida e aprovada, unanimemente. São Paulo, 22 de março de 2007. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Magda Previero - Secretária; Companhia Ioschpe - Dan Ioschpe e Oscar A. F. Becker; BNDES Participações S.A. - p.p. Ramon Dantas Rotta; Isi Participações Ltda. - p.p. Dan Ioschpe; INFIPAR Participações Ltda. - p.p. Dan Ioschpe; Ibi Participações e Negócios Ltda. - p.p. Dan Ioschpe; Ivoncy Brochmann Ioschpe - p.p. Dan Ioschpe; Evelyn Noemi Berg Ioschpe - p.p. Dan Ioschpe; Fundação Ioschpe - p.p. Dan Ioschpe; Dan Ioschpe; Fundo Fator Sinergia II Fundo de Investimento em Ações; Fundo Fator Sinergia III Fundo de Investimento em Ações - p.p. Alexandre Luiz Oliveira de Toledo; The Emm Umbrella Funds; MGI Funds - MGI Non-US Core Equity Fund - p.p. Alessandro de Souza Popovic; Arx Extra Fundo de Investimento Multimercado; Arx Long And Short Fundo de Investimento Multimercado; Arx Long And Short 30 Fundo de Investimento Multimercado; Arx Fundo de Investimento de Ações; Arx Long Short 30 PF Fundo de Investimento Multimercado; Fundo de Investimento em Ações Top Atlas; Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Andes; Samambaia II Fundo de Investimento de Ações; Biarritz LLC; Match Point Investment LLC; Bernardo Augusto Lobão dos Santos - p.p. Bernardo Augusto Lobão dos Santos; Mauá Capital Holdings, LLC; Maua Brasil Plus Holdings LLC; Maua Brasil Equities Holdings LLC; Maua Fundo de Investimento Multimercado; Maua IES Fundo de Investimento Multimercado; Maua IES II Fundo de Investimento Multimercado; Maua Bolsa Private Fundo de Investimento Multimercado; Maua Bolsa Fundo de Investimento Multimercado; Carlos Parga Nina - p.p. Carlos Parga Nina; Mauricio Diácoli e KPMG Auditores Independentes - Adelino Dias Pinho. Na qualidade de Secretária da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Magda Previero - Secretária. JUCESP nº 101.021/07-0 em 30/03/07. Cristiane da Silva Freitas Corrêa - Secretária Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)